



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Fone (088) 814-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 - CGF 06 920 389-0

LEI Nº218 DE 25 DE ABRIL DE 1997.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE
DESPORTO, TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO
DE BANABUIÚ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada e instituída a Secretaria de Desporto, Turismo e Cultura do Município de Banabuiú;

Art. 2º - O primeiro provimento dos cargos a que se refere o Artigo/ 1º deverá ser feito mediante provas e títulos, com exceção dos cargos de / confiança a serem determinados no momento da estruturação da Secretaria.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo para no prazo máximo de 60(sessenta) dias, regulamentar e estruturar o funcionamento da mesma.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 28 de Abril de 1997.

Antonio Alves dos Santos

1º Secretário

Francisco Nobre Carneiro

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - Fone (088) 814-1212

CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 - CGF 06 920 389-0

APROVADO EM

VOTAÇÃO

EM 18, 04, 97

Secretaria

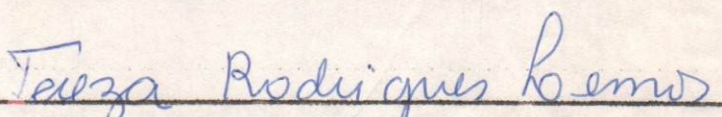
P A R E C E R

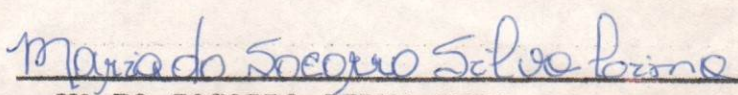
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce., depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº05/97, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que cria a Secretaria de Desporto, Turismo e Cultura, é de Parecer Favorável ao referido Projeto por achar ser / uma materia de grande importancia para o Municipio.

Banabuiú-Ce., 18 de Abril de 1.997

Á COMISSÃO


ANTONIO ALVES DOS SANTOS


TEREZA RODRIGUES LEMOS


M^o DO SOCORRO SILVA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro — Fone (088) 814-1212

CEP 63.960-000 — Banabuiú-Ceará

CGC 23 444 698/0001-30 — CGF 06 920 389-0

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce., depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº05/97, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Banabuiú, que cria a Secretaria de Desporto, Turismo e Cultura, é de Parecer Favorável ao referido Projeto por achar ser / uma matéria de grande importância para o Município.

Banabuiú-Ce., 18 de Abril de 1.997

À COMISSÃO

ANTONIO ALVES DOS SANTOS

TEREZA RODRIGUES LEMOS

Mª DO SOCORRO SILVA LIMA

1208